



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Brumado - BA

11 de fevereiro de 2026 - Edição nº 348

SUMÁRIO

- LEI Nº 2.093/2026: "Altera a Conselho Municipal da Mulher – CMM, instituída pela Lei Nº 1.914, de 03 de agosto de 2021, e dá outras providências."
- LEI Nº 2.094/2026: "Dispõe sobre a alteração do Quadro de Servidores Comissionados pertencentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SESOC, instituída pela Lei Nº 1.943, de 05 de abril de 2022, alterada pela Lei nº 1.967, de 16 de maio de 2023, e dá outras providências."
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JARI.
- OITAVA ATA DE RECEBIMENTO DE AVALIAÇÃO E CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS - CHAMADA PÚBLICA Nº 035/2025.
- SEXTO TERMO DE CONVOCAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 035/2025.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site <https://brumado.ba.gov.br/> (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação no rodapé.

Autenticação: 1D92863FF3-073BD4781E-F271DAA050-C8710CCA77 | Edição: 348



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.105.704/0001-33

**LEI N° 2.093, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026**

Altera a Conselho Municipal da Mulher – CMM, instituída pela Lei N° 1.914, de 03 de agosto de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Art. 3º da Lei 1.914, de 03 de agosto de 2021, com sua redação alterada, passando a dispor da seguinte forma:

“[...]

Art. 3º - O Conselho Municipal da Mulher será constituído por 15 (quinze) conselheiras, com 4 (quatro) suplentes, nomeadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, assim indicadas:

I - Uma representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

II - Uma representante dos advogados indicada pela OAB Subsecção de Brumado;

III - Uma representante dentre os profissionais de saúde do Município de Brumado;

IV - Uma mulher de reconhecida capacidade política, científica ou cultural, residente no município e com destacada atuação em prol dos direitos das Mulheres;

V - Uma representante da Câmara Municipal de Brumado;

VI - Uma representante do CONSEG;

VII - Uma representante de cada uma das seguintes áreas dê atuação do Poder Executivo Municipal:

- a) Desenvolvimento social;
- b) Educação;
- c) Procuradoria jurídica;

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/A43B-E4FE-5AD8-6733> e informe o código A43B-E4FE-5AD8-6733



Autenticação: 1D92863FF3-073BD4781E-F271DAA050-C8710CCA77 | Edição: 348



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.105.704/0001-33



d) Saúde.

VIII - Uma representante da defensoria pública;

IX - Uma representante da polícia civil;

X - Uma representante da polícia militar.

XI – Uma mulher negra com reconhecimento em atuação nos movimentos sociais.

XII – Uma representante das mães atípicas brumadenses.

Parágrafo Único - Com exceção do inciso IV, a indicação para nomeação das conselheiras de que tratam este artigo será feita mediante indicação prévia das respectivas entidades a que são vinculadas.

Art. 2º - Os demais termos da legislação se mantêm inalterados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado. 11 de fevereiro de 2026.

(Assinado Eletronicamente)

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Bel. Clauber Rossi Silva Lôbo

Procurador Geral do Município

Assinado por 1 pessoa: FABRICIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/A43B-E4FE-5AD8-6733> e informe o código A43B-E4FE-5AD8-6733



Autenticação: 1D92863FF3-073BD4781E-F271DAA050-C8710CCA77 | Edição: 348



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A43B-E4FE-5AD8-6733

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABRÍCIO ABRANTES (CPF 019.XXX.XXX-40) em 11/02/2026 15:53:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/A43B-E4FE-5AD8-6733>

Autenticação: 1D92863FF3-073BD4781E-F271DAA050-C8710CCA77 | Edição: 348



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.105.704/0001-33



LEI N° 2.094, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a alteração do Quadro de Servidores Comissionados pertencentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SESOC, instituída pela Lei N° 1.943, de 05 de abril de 2022, alterada pela Lei nº 1.967, de 16 de maio de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O cargo “Coordenador de Divisão de Regularização Fundiária”, do Símbolo “SESOC-O5”, da “TABELA XI – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – SESOC” passa a adotar a seguinte denominação:

TABELA XI			
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – SESOC			
DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	Símbolo de Vencimento
– Coordenador da Divisão de Políticas para as Mulheres	1	SESOC-05	CC - III

Art. 2º - As competências do Símbolo SESOC-05 serão dedicadas ao desempenho, fiscalização, vigilância e atuação em prol da segurança patrimonial e pessoal da mulher brumadense, por meio de políticas públicas vigentes e que passarão a viger.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, especificadas na respectiva Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado. 11 de fevereiro de 2026.

(Assinado Eletronicamente)

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Bel. Cluber Rossi Silva Lôbo
Procurador Geral do Município

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/A506-CFAD-9590-BBAF> e informe o código A506-CFAD-9590-BBAF



Autenticação: 1D92863FF3-073BD4781E-F271DAA050-C8710CCA77 | Edição: 348



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A506-CFAD-9590-BBAF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABRÍCIO ABRANTES (CPF 019.XXX.XXX-40) em 11/02/2026 15:53:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/A506-CFAD-9590-BBAF>

Autenticação: 1D92863FF3-073BD4781E-F271DAA050-C8710CCA77 | Edição: 348



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI



EDITAL DE CONVOAÇÃO

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI deste município, por meio da Presidência, convoca os membros da mesa nomeados por força do **Decreto nº 059, de 11 de abril de 2025**, para a **sessão pública de julgamento** de recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes – SMTT, que terá início às **09h30 do dia 12 de fevereiro de 2026**, na sede da SMTT localizada na **Rua Dr. Mário Meira, nº 65, Centro, Brumado – Bahia.**

Brumado, 11 de fevereiro de 2026.

Publique-se.

ARQUIMINIO SILVA MACHADO

Presidente da JARI Decreto nº 059/2025

Autenticação: 1D92863FF3-073BD4781E-F271DAA050-C8710CCA77 | Edição: 348



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



**OITAVA ATA DE RECEBIMENTO DE AVALIAÇÃO E CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS
CHAMADA PÚBLICA Nº 035/2025**

Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 16h50, nas dependências da Prefeitura Municipal de Brumado, situada na Praça Coronel Zeca Leite, nº 415, Centro, nesta cidade, reuniram-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 772/2025, composta por Lucas Esli da Silva Arcanjo (Agente de Contratação), Jacson Coqueiro da Rocha (Equipe de Apoio) e Suellen Pinto Oliveira (Equipe de Apoio), para proceder ao recebimento, conferência e análise da documentação apresentada para Credenciamento, objetivando a contratação de pessoas físicas ou jurídicas especializadas na prestação de serviços artístico-musicais, prioritariamente artistas locais e regionais, destinados a compor a programação de apresentações, shows, espetáculos culturais e demais eventos oficiais promovidos pela Prefeitura Municipal de Brumado/BA, conforme previsto no Edital da Chamada Pública nº 035/2025.

As proponentes interessadas protocolaram suas documentações dentro do prazo estabelecido no edital, conforme previsto no instrumento convocatório, sendo analisados os documentos requeridos no item 04 do Edital: “DA DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO”.

Após análise minuciosa da documentação apresentada, com base nos critérios objetivos previstos no Edital, os seguintes resultados foram obtidos:

1. Proponente: NEMESIO RIBEIRO SALES / CPF: 082.067.245-91

Julgamento: Credenciado / Protocolo: 34

Categoria: Banda Musical

Justificativa: Atendimento integral às exigências do ato convocatório e seus anexos.

2. Proponente: LEONARDO BASTOS AGUIAR / CPF: 083.592.115-82

Julgamento: Credenciado / Protocolo: 50

Categoria: Banda Musical

Justificativa: Atendimento integral às exigências do ato convocatório e seus anexos.

3. Proponente: JORGE LUIS MEIRA LIMA / CPF: 007.966.845-37

Julgamento: Credenciado / Protocolo: 51

Categoria: Banda Musical

Justificativa: Atendimento integral às exigências do ato convocatório e seus anexos.

Ressalta-se que o protocolo de entrega dos documentos ocorreu dentro do prazo estabelecido, de 17/12/2025 a 17/12/2026, em conformidade com o disposto no Edital, sendo observados os princípios da legalidade, isonomia e julgamento objetivo previstos nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da Comissão.

Autenticação: 1D92863FF3-073BD4781E-F271DAA050-C8710CCA77 | Edição: 348

Quarta-feira

11 de fevereiro de 2026

Edição nº 348

Prefeitura Municipal de Brumado

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



Assinaturas:

Brumado/BA, 11 de fevereiro de 2026.

Lucas Esli da Silva Arcanjo
Agente de Contratação

Suellen Pinto Oliveira
Equipe de Apoio

Jacson Coqueiro da Rocha
Equipe de Apoio

Autenticação: 1D92863FF3-073BD4781E-F271DAA050-C8710CCA77 | Edição: 348



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



**SEXTO TERMO DE CONVOAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 035/2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, com fundamento no art. 78, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a divulgação do resultado do procedimento de credenciamento instaurado pela Chamada Pública nº 035/2025, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas ou jurídicas especializadas na prestação de serviços artístico-musicais, prioritariamente artistas locais e regionais, destinados a compor a programação de apresentações, shows, espetáculos culturais e demais eventos oficiais promovidos pela Prefeitura Municipal de Brumado/BA, conforme as condições, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus anexos;

CONVOCA os credenciados constantes abaixo para, no prazo estabelecido no edital e em conformidade com os arts. 89 a 92 da Lei nº 14.133/2021, comparecerem à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, com regularidade fiscal e trabalhista atualizada, para a formalização do respectivo contrato administrativo.

CREDENCIADO	CNPJ / CPF	JULGAMENTO	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDO LOPES TRINDADE JUNIOR	062.062.335-70	Credenciado	01
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS JUNIOR	821.085.525+53	Credenciado	06
ARLINDO MOREIRA DA SILVA FILHO	40.195.044/0001-38	Credenciado	09
DARLAN DA SILVA SANTOS	862.990.655-32	Credenciado	16
TALIA ALVES PINHEIRO	051.437.155-20	Credenciado	33
FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVA	797.082.855-87	Credenciado	35
JOSÉ LUIS DE JESUS	16.800.235/0001-06	Credenciado	42
LEANDRO DOS SANTOS LEITE	022.822.845-00	Credenciado	43
MARILENE LIMA DE ANDRADE	014.361.915-21	Credenciado	44
NOSLY LOURENÇO DA SILVA	497.484.914-04	Credenciado	45
SIMONE VIANA FARIA PINCHEMEL	032.417.075-04	Credenciado	46
WANDER LUIZ ARAUJO DE CARVALHO	859.898.015-30	Credenciado	47
LUCIANO DE OLIVEIRA NUNES	59.025.508/0001-97	Credenciado	48
MATHEUS MIRANDA MEIRA	58.288.802/0001-29	Credenciado	49

Brumado/BA, 11 de fevereiro de 2026.

JOSÉ RIBEIRO NEVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Autenticação: 1D92863FF3-073BD4781E-F271DAA050-C8710CCA77 | Edição: 348